

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20210071

Dispensa de Licitação Nº 014/2021

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 20210071, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E O SENHORA LEILANE SOUZA DOS SANTOS em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas modificações e alterações posteriores e nas condições abaixo.

Por este instrumento particular de **ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 20210071**, de um lado – LEILANE SOUZA DOS SANTOS, CPF 875.433.032-72; e, de outro lado – A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – **PODER EXECUTIVO**, universalidade jurídica de direito público, portadora do CNPJ de nº 14.238.555/0001-80, com sede administrativa na cidade de Eldorado do Carajás - PA, situada na Rua Duque de Caxias, s/n– Setor 05, representada neste ato pela Secretária Municipal, a Senhora Francisca Neto da Rocha Santos, brasileira, casado, com CPF nº. 632.497.902-49, residente e domiciliada em Eldorado do Carajás, CEP: 68.524-000, tendo como respaldo o Processo Licitatório na modalidade de **Dispensa de Licitação, de nº 014/2021**, celebram o presente Aditamento sob o regime da Lei 8.666/93, o qual obedecerá às disposições da legislação Federal e Estadual sobre a matéria, têm, entre si, como justo, acordado e contratado, o que se segue:

CLÁUSULA I – OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto o aditamento de prazo do Contrato Administrativo nº **20210071**.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO:

O prazo aditivado é de 09(nove) meses, contados a partir da data da assinatura do Aditamento do Contrato.

CLÁUSULA III – CLÁUSULAS MANTIDAS:

Permanecem inalteradas e ratificas as demais cláusulas e condições do contrato de empreitada firmado, desde que não revogadas até a presente data,

CLÁUSULA IV – PUBLICAÇÃO:

Este termo aditivo será publicado, em forma de extrato, no mural da PMEC e Diário Oficial dos Municípios,

CLÁUSULA V – FORO:

Fica ratificado o foro desta cidade, para dirimir qualquer dúvida fundada neste

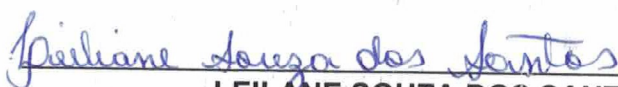
terno. CLÁUSULA VI – ASSINATURAS:

E, por estarem ajustados, assinam as partes, este instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Eldorado do Carajás – Pará, 01 setembro de 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ de nº 14.238.555/0001-80



LEILANE SOUZA DOS SANTOS
CPF: 875.433.032-72